



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 947, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa/ aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito na importância de/ Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS Serviços Urbanos

Programa 9.4.

Local 650.

Conservação de Vias Públicas

4.000.94 - Despesas de Capital

4.110.94 - Obras Públicas

item 4 - Construção de Galerias p/ águas pluviais...Cr\$ 5.000,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com o / recurso de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

Local 201

Programa 4.2. - Serv. de Manutenção de Estradas de Rodagem

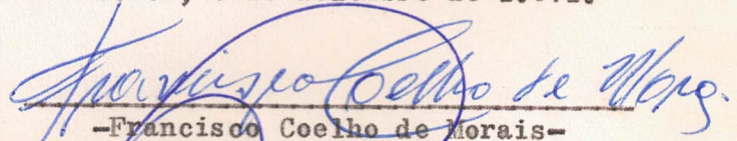
4.000.42 - Despesas de Capital

4.110.42 - Obras Públicas

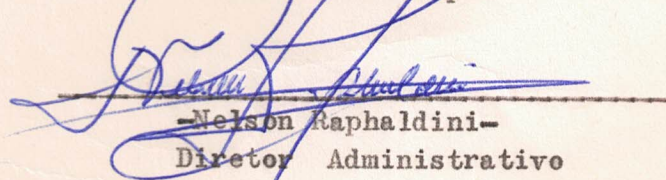
item 2 - Construção de Pontes (parcial).....Cr\$ 5.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 7 de dezembro de 1.971.



-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal



-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 176 DE 1971

Projeto de lei, 39/71

Lei nº 94x

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito na importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
Serviços Urbanos

Programa 9.4.

Local 650. Conservação de Vias Públicas

4.000.94 - Despesas de Capital

4.110.94 - Obras Públicas

item 4 - Construção de Galerias p/ águas pluviais...

.....Cr\$.5.000,00

Art. 2º -- O presente crédito será coberto com o recurso de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

local 201

Programa 4.2. Serv. de Manut. de Estrada de Rodagem

4.000.42 - Despesa de Capital

4.110.42 - Obras Públicas

item 2 - Construção de pontes, (parcial)..Cr\$.5.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1 de dezembro de 1971.

Presidente

Secretario